

COVID-19 NA AMAZÔNIA LEGAL: a centralidade do trabalho e a disseminação em Araguaína-TO

COVID-19 IN THE LEGAL AMAZON: the centrality of the work and its dissemination in Araguaína-TO

COVID-19 EN LA AMAZONIA LEGAL: la centralidad del trabajo y su difusión en Araguaína-TO

Fabyanne Oliveira Montelo Ribeiro

Mestranda em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais pela Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT. Graduada em Enfermagem pela Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO. Enfermeira do Trabalho no CEREST/Araguaína.
naninmontelo@gmail.com / <http://orcid.org/0000-0001-6361-7401>

Thelma Pontes Borges

Doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo – USP. Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Docente do Programa de Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais e do Curso de Letras da Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT.
thelmapontes@uft.edu.br / <http://orcid.org/0000-0001-6073-8937>

Miguel Pacífico Filho

Doutor e Mestre em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Graduado em História pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. Docente do Mestrado em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais e do Curso de Geografia da Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT.
miguilim@uft.edu.br / <http://orcid.org/0000-0002-0316-2326>

Recebido: 22/06/2021; Aceito: 28/09/2021; Publicado: 14/10/2021.

RESUMO

Em 2020, o mundo foi assolado pela COVID-19, fazendo com que países se organizassem para frear a contaminação e tratar os infectados. No Brasil, o coronavírus também se espalhou, atingindo todas as regiões. Araguaína, por ser um polo de atração econômica na Amazônia Legal, foi a primeira cidade além da capital do Tocantins, Palmas, a notificar casos. Considerando a centralidade que a atividade laboral tem no tecido social, verificamos como a doença se comportou entre os trabalhadores que, em razão de suas atividades, estão mais expostos ao contágio. Para tanto, identificamos perfil socioeconômico a partir de dados de notificação de agravo ao Centro de Referência de Saúde do Trabalhador. Como resultados gerais, temos a notificação de 522 registros, em sua maioria referentes a mulheres, pardas e com até o ensino médio. A doença afetou mais profissionais menos qualificados e com menor escolaridade. Concluímos que o controle da pandemia passa por uma atenção maior às medidas de proteção aos trabalhadores, uma vez que estão expostos à mobilidade urbana e ao próprio ambiente laboral.

Palavras-chave: COVID-19; Trabalho; Araguaína.

ABSTRACT

In 2020, the world was devastated by COVID-19, causing countries to organize themselves to curb contamination and treat the infected; in Brazil, the coronavirus has also spread to all regions. The city of Araguaína, being a pole of economic attraction in the Legal Amazon, was the first city besides the capital of Tocantins, Palmas, to notify cases. Considering the centrality that work has in the social fabric, we check how the disease behaved among workers, who, due to their activities, are more exposed to contagion; and we identified socioeconomic profile from data on notification of injury to CEREST. As general results we have the notification of 522 records, mostly referring to women, mixed race and with up to high school. The disease affected more less qualified and less educated professionals. We conclude that the control of the pandemic requires greater attention to measures to protect workers, since they are exposed to urban mobility and the working environment itself.

Keywords: COVID-19; Work; Araguaína.

RESUMEN

En 2020, el mundo fue devastado por COVID-19, lo que provocó que los países se organizaran para frenar la contaminación y tratar a los infectados; en Brasil, el coronavirus también se ha extendido a todas las regiones. La ciudad de Araguaína, al ser un polo de atracción económica en la Amazonía Legal, fue la primera ciudad además de la capital de Tocantins, Palmas, en notificar casos. Considerando la centralidad que tiene el trabajo en el tejido social, comprobamos cómo se comportó la enfermedad entre los trabajadores, quienes por sus actividades están más expuestos al contagio; e identificamos el perfil socioeconómico a partir de los datos sobre la notificación de lesiones al CEREST. Como resultados generales tenemos la notificación de 522 registros, mayoritariamente referidos a mujeres, mestizos y con hasta bachillerato. La enfermedad afectó a profesionales más menos calificados y menos educados. Concluimos que el control de la pandemia requiere una mayor atención a las medidas de protección de los trabajadores, ya que están expuestos a la movilidad urbana y al propio entorno laboral.

Palabras clave: COVID-19; Trabajo; Araguaína.

INTRODUÇÃO

No dia 11 de março de 2020, a ONU comunicou, replicando pronunciamento emitido pela OMS, que o mundo estava diante da pandemia provocada pelo COVID-19. Para tanto, utilizou dos seguintes termos em seu portal oficial de notícias: “a Organização Mundial da Saúde acaba de declarar o COVID-19 uma pandemia. A decisão foi anunciada pelo chefe da agência, Tedros Ghebreyesus, em Genebra, nesta quarta-feira” (ONU NEWS, março, 2020). Observam-se, em perspectiva comparativa, os seguintes registros: o primeiro caso no Brasil foi em 26/02/2020; no Tocantins, em 18/03/2020, constatou-se o primeiro paciente em menos de trinta dias depois da primeira notificação no país; e, no interior do Tocantins, a primeira cidade a registrar foi Araguaína, no dia 27/03/2020, menos de 15 dias depois da capital. Desde então, diversas áreas da ciência dedicaram-se a compreender e combater a disseminação da COVID-19 tanto em nosso país quanto no mundo.

No que diz respeito à governança acerca da prevenção e combate à disseminação no Brasil, é possível afirmar que durante o ano de 2020 e os primeiros meses do ano de

2021 uma série de ocorrências noticiadas pelos veículos de jornalismo profissional mencionaram condutas consideradas inapropriadas do poder público, tanto na emissão de recomendações e sinais coerentes à população quanto na prescrição de tratamentos amplamente questionados pela comunidade científica. Nesse sentido, ainda no ano de 2020, quando se iniciava a pandemia no Brasil, a FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz), que se define como a mais relevante instituição não universitária a formar e qualificar trabalhadores para o Sistema Único de Saúde do Brasil, emitiu o seguinte parecer sobre a condução do combate à pandemia:

Mensagens contraditórias ou inaplicáveis por parte da Presidência da República resultam na ampliação dos riscos e impactos. Por um lado, resultam em um enfrentamento parcial e incompleto da pandemia, interferindo negativamente e atrasando o impacto das medidas de distanciamento social que podem salvar vidas. Por outro, refletem uma disputa política em que uma grave crise sanitária pode ser sobreposta por uma crise política, prolongando e ampliando os impactos negativos da pandemia por COVID-19 (FIOCRUZ, 2020, p. 7).

Nesse cenário, Paes-Sousa (2021), ao fazer um inventário dos fracassos de combate à pandemia no Brasil, enumera quatro pontos cruciais: (1) a perda do momento inicial da pandemia, cuja comoção permitia uma união nacional de combate ao vírus, mas se dissipou após sucessivas trocas de ministro da Saúde, fracasso na união dos governadores, ficando, por fim, as ações a cargo da municipalidade; (2) o baixo aproveitamento dos recursos para suprir faltas estruturais do SUS, deixando à mercê de ingerências políticas e dependência de setor privado; (3) a falta de vinculação entre os investimentos econômicos e as ações de prevenção da pandemia, produzindo o efeito de proteção social como incentivo de exposição e retorno à mobilidade; (4) a ausência de estratégias de aquisição e distribuição de vacinas.

Em todos esses erros, vemos a falta de uma política de atenção especial aos trabalhadores expostos à pandemia. Em julho de 2020, o IPEA (BARBOSA; COSTA; HECKSHER, 2020) publicou uma nota técnica falando sobre o aumento das desigualdades no mundo do trabalho, indicando o perfil dos mais afetados: as mulheres e os jovens, em torno de 20%, têm mais chances de perder o emprego, além dos negros e pardos (18%) e com ensino médio incompleto (15%). Cabe ressaltar que nesse estudo explicitou-se o aumento da gravidade na disparidade de grupos sociais no mercado de trabalho, mostrando que problemas sociais são intensificados. Helioterio et al. (2020) publicaram em maio de 2020 um pré-print com diversas considerações, dentre as quais se verifica a recomendação de que a COVID-19 deveria ser considerada doença do trabalho para os profissionais de saúde e grupos expostos a ela, uma vez que o ambiente laboral representa incremento

substancial à exposição ao vírus. Nesse sentido, segundso os autores, deveria se emitir notificação de acidente de trabalho, associando o controle da pandemia a ações voltadas aos grupos de trabalhadores, em função de sua alta mobilidade.

A relação entre COVID-19 e mundo do trabalho recebe abordagens consideradas a meio caminho, de acordo com a expressão proposta em Buss e Fonseca (2020), ou seja, trata-se de trabalhos escritos quando a pandemia se apresenta ainda acentuada, sendo textualizada pelos pesquisadores de acordo com o desdobramento dos acontecimentos. Nesse sentido, o impacto da disseminação da pandemia sobre os setores e as dinâmicas precarizadas de trabalho é destacado a partir “do modelo plataformizado de gestão do trabalho” (SIQUEIRA; PEDREIRA; VILLAS BÔAS, 2020, p. 98) e do aprofundamento da fragilização das relações laborais em razão dos recentes processos de desregulamentação do trabalho no Brasil (SANTOS, 2020). Jovens e mulheres são grupos retratados também sob o viés da precarização do trabalho. Assim, mencionam-se “tendências de alteração nas formas de exploração dos trabalhos relacionados ao cuidado, conforme aspectos de gênero” (DUARTE, 2021), e desalento dos jovens durante a pandemia, considerando que 50% daqueles residentes nas regiões Norte e Nordeste encontram-se ocupados no setor informal (LOMBARDI FILHO, 2021).

Considerando tal contexto, o presente artigo tem como objetivo problematizar o perfil de contágio entre trabalhadores no município de Araguaína-TO a partir de notificações de casos de COVID-19 no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Para atingir tal objetivo, o artigo estrutura-se em **cinco** partes, além desta introdução. A primeira discute a COVID-19 como doença dos espaços de fluxo. Na segunda, demonstra-se Araguaína-TO como município-referência em sua região de influência e, portanto, também como um espaço de fluxos econômicos e migratórios. A terceira parte aborda a centralidade do trabalho como agente estruturante das atuais sociedades e seu caráter dinamizador do fluxo intraurbano, considerando a dinâmica do município em questão. A quarta parte discute a utilização de registros epidemiológicos, tendo como base para a pesquisa a ficha de investigação de Acidente de Trabalho (AT), alimentada ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Net) pelo CEREST, Regional Araguaína-TO, e tabulada pela instituição por meio do programa para análise local de base de dados do Sinan Net, o Tab para Windows (TabWin). A quinta apresenta os resultados da pesquisa, fechando com as considerações finais.

COVID-19: uma doença dos espaços de fluxo

Para a compreensão analítica da circularidade da COVID-19, filiamo-nos ao entendimento proposto por Aguiar (2020), que afirma ser uma doença dos espaços de fluxo. Para fundamentar tal proposição, a autora, por meio da referência em Santos (2014), problematiza, a partir das discussões acerca do conceito de espaço, as chamadas geografias do movimento e da circulação, cujo escopo se dedica ao entendimento das variáveis que incidem sobre estudos dedicados à movimentação de pessoas e mercadorias. Ainda de acordo com a autora supracitada, considerando que não se trata de uma doença originária do Brasil, “suas principais portas de entrada só podem ter sido os aeroportos situados em capitais [...] ou seja, fluxos de passageiros vindos de todas as partes do mundo” (AGUIAR, 2020, p. 52). No entanto, cabe ressaltar que a noção epistemológica para circulação se encontra ainda em busca de consenso, fato que nos leva a verificar tais debates e igualmente nos filiarmos a uma determinada perspectiva.

Ao nos propormos construir o entendimento sobre a relação entre a COVID-19, Araguaína e a centralidade do trabalho, entendemos que a aproximação das três variáveis propostas necessita de delimitação evidente acerca do que compreendemos ser o que as vincula, ou seja, os fluxos, aqui entendidos também como circulação de pessoas, mercadorias e do capital. Silva Júnior (2012) discute a indefinição e a ausência de consenso no emprego de terminologias que perfazem expressões como “Geografia da Circulação”, “Geografia dos Transportes”, ou mesmo expressões derivadas da composição de campos de conhecimento distintos, como “Geografia da Circulação, transportes e logística”. Em que pese a afirmativa do autor quanto à fragilidade do debate epistemológico em torno do tema, encontram-se na literatura proposições interpretativas cujo objetivo é avançar acerca da delimitação conceitual. Nesse sentido, Silveira (2011) afirma que a integração entre a Geografia da Circulação, os transportes e a logística, devidamente conectados ao escopo do planejamento urbano e regional, possibilitaria o entendimento da circulação em sua forma totalizadora. Nos filiamos a essa proposição e justificamos nossa escolha a partir da observação do contexto Amazônico. Costa Silva (2015), ao demonstrar as dinâmicas do capital na Amazônia do início do século XXI, justifica sua análise considerando a lógica global do mercado de *commodities*, bem como pelo escopo adotado pelas políticas públicas para o desenvolvimento e a integração da região. Diz-nos o seguinte:

Se nas décadas anteriores a Amazônia apresentava dinâmicas territoriais circunscritas à escala regional, com a preponderância do Estado como agente territorial mais importante na formulação e ação política, contemporaneamente, são as empresas nacional e multinacional que atuam na formação de seu espaço [...]. Também se registram deslocamentos no espaço-tempo, no espaço-tempo do colono/agricultor para o espaço-tempo do capital, pois as *commodities* impõem outra temporalidade e espacialidade na Amazônia, a

temporalidade e espacialidade da mercadoria globalizada, o espaço-tempo do capital globalizado (COSTA SILVA, 2015, n/p).

Cabe dizer que os trabalhos mencionados, tanto no que diz respeito às discussões epistemológicas quanto ao entendimento de uma determinada região, foram publicados num contexto pré-pandêmico, fato que nos leva à necessidade de verificar como tais leituras são aplicadas ao contexto pandêmico. Nesse sentido, Sposito e Guimarães (2020) afirmam que os vírus, ao contaminarem seres humanos, se valem de componentes de infraestrutura como portos e aeroportos para atravessar continentes. Tal dinâmica é marca central da primeira pandemia no contexto do mundo globalizado e se vale ainda da rede de cidades e transportes como componentes-vetores do mundo-global. Reafirmamos a COVID-19 como uma doença dos espaços de fluxo. Mercadorias e pessoas vinculadas a vetores-referência de infraestrutura de transporte e deslocamento humano proporcionam a rápida disseminação do vírus. Conceitualmente, pode-se afirmar que “a circulação é, portanto, a produção da redução dos tempos de deslocamento no espaço geográfico” (SILVA JUNIOR, 2012, p. 410).

Devemos considerar ainda que, segundo Guimarães (2020), o vírus segue a rota do capital e, para tanto, utiliza-se sobretudo de modais, como rodovias e aeroportos. Nessa lógica, a BR-153, conhecida como Belém-Brasília, foi um dos grandes vetores de disseminação no Tocantins e Norte do país. O autor ainda chama a atenção para o fato de que na Amazônia o modal hidroviário também teve grande participação no processo. O recorte espacial para este trabalho é marcado por tais características. Nesse sentido, vejamos sua interseção com a centralidade urbana e o local de circulação.

ARAGUAÍNA-TO: centralidade urbana e espaço de circulação

O segundo município mais populoso do estado do Tocantins, Araguaína conta com 183.381 habitantes, de acordo com a estimativa de população para o ano de 2020, realizada pelo IBGE. Localiza-se a aproximadamente 380 km ao norte da capital Palmas, sendo classificada como capital regional C (REGIC, 2018). O crescimento populacional acima da média nacional e do próprio estado do Tocantins é um dos fatores que possibilitam caracterizá-la como um espaço de circulação. De acordo com o IBGE, são os seguintes números que definem seu crescimento:

Quadro 1 – Araguaína: crescimento populacional.

Brasil	Tocantins	Araguaína	
190.755.799	1.383.445	150.484	Censo IBGE, no ano 2010
211.755.692	1.590.248	183.381	Estimativa de população IBGE 2020
11%	14,94%	21,86%	Percentual de crescimento

Fonte: IBGE Cidades - elaborado pelos autores.

A cidade de Araguaína-TO possui localização estratégica ao norte do estado do Tocantins, sendo discutida na literatura sob diversos escopos: a questão rodoviária, por Santos (2017); as cidades médias, por Sodré e Ramires (2017) e Moraes (2014); a caracterização socioeconômica, em Guedes e Brito (2014); as políticas públicas de habitação, por Vasconcelos Filho (2013); o desenvolvimento regional e as assimetrias sociais resultantes, em Pacífico Filho et al. (2020); bem como os processos migratórios, analisados por Antero (2016).

A caracterização de Araguaína como espaço de circulação conecta-se à percepção proposta por Santos (2017) ao demonstrar que um dos aspectos da urbanização na Amazônia se fundamenta em concepções planejadas pelo Estado via construção de grandes corredores rodoviários, como a BR-153 (Belém-Brasília) e a Rodovia Transamazônica. Soma-se a tal característica a variável explicativa proposta por Sodré e Ramirez (2017), que buscam referência em Bauman (2008) e Sposito e Santos (2012), os quais discutem respectivamente a reestruturação do capital internacional e o crescimento da atuação das multinacionais em países de capitalismo periférico. Antero (2017) ratifica a centralidade de Araguaína como espaço de fluxo de capitais, inserindo-a na dinâmica do agronegócio, afirmando, mais especificamente, que o município exporta um terço da produção do estado do Tocantins num conjunto composto por carne, couro bovino e miúdos. Moreira (2019) classifica Araguaína como uma RPA (Região Produtiva do Agronegócio) e justifica tal condição através da relevância da oferta de serviços e rede de transportes capazes de movimentar fluxos materiais tanto de mercadorias quanto de pessoas.

A centralidade de Araguaína é intrinsecamente vinculada às discussões sobre o chamado rodoviarismo no Brasil que, de acordo com De Paula (2010, p. 143), se define como “formação do consenso sobre a diretriz de transportes calcada no modal rodoviário, ou o que ficou conhecido como ‘rodoviarismo’ no Brasil”. A autora menciona ainda que historicamente as políticas regulatórias dos transportes no Brasil foram constituídas por grupos de pressão formados a partir da junção de setores nacionais economicamente

majoritários, como as grandes empreiteiras, em consonância com o capital internacional, representado por montadoras e indústrias do petróleo.

O rodoviarismo materializa-se na região amazônica, possibilitando análises que ressaltam sua incompatibilidade com características intrínsecas à região, tanto físicas quanto culturais. Rodrigues (2011) menciona que projetos rodoviários, tais como as rodovias BR-319 (Manaus – Porto Velho) e BR-163 (Cuiabá – Santarém), podem ser interpretados como atentados à condição geográfica, pois contribuiriam para alteração do *ethos* da região. Mais especificamente sobre o Tocantins, Santos (2017) menciona que a construção da rodovia BR-153 (Belém – Brasília) proporciona um novo processo de urbanização, sustentando o surgimento de diversas cidades às suas margens, tais como Gurupi, Colinas e Araguaína.

Para compor com o debate acerca de Araguaína como localidade de atração dos fluxos de capital e de mão de obra, cabe expor a importância do trabalho na vida em sociedade.

TRABALHO: centralidade e exposição à COVID-19

Ao final da década de 1980 e início da de 1990, ganharam visibilidade as discussões em torno da tese do fim da centralidade do trabalho, defendidas por Gorz (1986, 1987) e Schaff (1993). A perspectiva para ambos os autores é a que diz respeito à introdução das novas tecnologias no mundo do trabalho, notadamente aquilo que nomeiam como sociedade da informática, baseada na produção guiada a partir da microeletrônica. Tal dinâmica implicaria, de acordo com a perspectiva dos autores supracitados, a redução do protagonismo das classes que vivem do trabalho. O tema produziu no Brasil significativa literatura já a partir de meados da década de 1990, sendo representativas desses debates as ponderações apresentadas em Prieb (2000) ao mencionar que o tema da introdução de novas tecnologias no mundo do trabalho é perspectiva recorrente nos estudos sobre o tema. Além disso, em Marx, a introdução da maquinaria e do valor-trabalho constitui-se em abordagem de destaque.

Na literatura brasileira que debate o tema, Ricardo Antunes (1995, 1999, 2007) apresenta-se como produtor de referências-chave na discussão acerca da centralidade do trabalho. Referenciando-se em Marx (1975), Lukács (1978), Mészáros (1989) e Castel (1998), Antunes (2007) busca parafrasear Castel (1998) para definir a centralidade do trabalho, mencionando que este se reveste de referência para além de aspectos econômicos, pois se estende aos campos psicológico, cultural e simbólico. Além disso, o mesmo autor menciona ainda o flagelo social vivenciado por aqueles que não possuem a referênciação

social da ocupação de um posto de trabalho, experienciando cotidianamente as diversas rupturas sociais advindas do não-trabalho. Pereira, Dolci e Costa (2016) e Sant Ana e Lemos (2018) retomam as discussões acerca das sociedades contemporâneas apoiadas no modo de produção capitalista e reafirmam o caráter ontológico do trabalho como vetor estruturante central das relações sociais. Nesse sentido, apresentamos no quadro a seguir as cinco teses propostas por Antunes (1995) que atribuem ao trabalho seu caráter estruturante:

Quadro 2 – teses sobre a centralidade do trabalho.

Primeira tese	As tendências em curso, quer em direção a uma maior intelectualização do trabalho fabril ou ao incremento do trabalho qualificado, quer em direção à desqualificação ou à sua subproletarização, não permitem concluir pela perda dessa centralidade no universo de uma sociedade produtora de mercadorias.
Segunda tese	O fato de que no trabalho se realiza uma posição teleológica o configura como uma experiência elementar da vida cotidiana, tornando-se, desse modo, um componente inseparável dos seres sociais.
Terceira tese	Reafirmação da vigência de um sistema produtor de mercadorias em escala global.
Quarta tese	Heterogeneidade, fragmentação e complexificação efetivam-se no interior do mundo do trabalho, nele incluídos desde os trabalhadores produtivos “estáveis” até o conjunto dos trabalhadores precários, daqueles que vivenciam o desemprego estrutural.
Quinta tese	As mudanças em curso no processo de trabalho, apesar de algumas alterações epidérmicas, não eliminaram os condicionantes básicos desse fenômeno social, o que faz com que as ações desencadeadas no mundo do trabalho contra as diversas manifestações do estranhamento tenham ainda enorme relevância no universo da sociabilidade contemporânea.

Fonte: Antunes (1995), adaptado pelos autores.

Filiamo-nos, portanto, às perspectivas que consideram o trabalho como vetor estruturante das relações sociais contemporâneas, dotado de caráter provedor da manutenção da vida em seus aspectos materiais e simbólicos. Nesse sentido, vejamos como tal perspectiva se relaciona epistemologicamente na interpretação da dinâmica de contágio pela COVID-19 num recorte espacial cujas características permitem classificá-lo como um espaço de fluxo, ou seja, o município de Araguaína-TO.

Entre a observação do chamado mundo do trabalho, as suas possibilidades de interpretação epistemológica e consequentemente a dinâmica de disseminação pela COVID-19, é pertinente observarmos as disputas jurídicas que permeiam as relações de trabalho. Sendo assim, os embates em torno da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST) devem ser abordados na perspectiva que nos possibilite a compreensão de como a relação trabalho-contaminação pela COVID-19 foi normatizada pelo judiciário brasileiro. Por meio do Decreto nº 7.602, de 07 de novembro de 2011, foi instituído o PNSST, cujo objetivo é “promover a saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador, bem como a prevenção de acidentes e de danos à saúde, advindos,

relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele [...]” (BRASIL, 2011). No ano de 2019, tais normas passaram por um processo de modernização, sendo mencionadas críticas às revisões por entidades de classe, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS, 22 de outubro de 2019).

Considerando o contexto de reconhecimento por parte do poder público a respeito da pandemia, algumas portarias e decretos foram emitidos no início do ano de 2020 a fim de sustentar o reconhecimento jurídico do Estado acerca dos desdobramentos provocados pela disseminação do vírus. De acordo com Zimmermann (2020),

no ano de 2020, a partir do reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial da Saúde, nenhum outro risco foi mais temido e combatido que o agente biológico (vírus) SARS-Cov-2, causador da Covid-19. No Brasil, a Portaria nº 188 MS/GM, de 3 de fevereiro de 2020, declarou “emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV)” e a Portaria nº 454 MS/GM, de 20 de março de 2020, declarou, “em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19)”. O Congresso Nacional reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (ZIMERMANN, 2020, p. 7).

O conjunto de normas mencionadas denota o estado de vigilância adotado por nossas autoridades no início da disseminação da pandemia em território brasileiro. No entanto, passados pouco mais de doze meses da instauração daquele conjunto de leis, nosso país atingiu a inaceitável marca de aproximadamente 450.000 óbitos em decorrência do COVID-19, fato que tem gerado seguidas contestações por parte de diversos setores sociais. Uma última referência jurídica faz-se necessária para subsidiar as discussões relacionando COVID-19 e o mundo do trabalho, relativa a uma sessão do Supremo Tribunal Federal realizada em 29/04/2020. Naquela oportunidade, houve a suspensão da validade dos artigos 29 e 31 da Medida Provisória nº 927, que estabelecia que a contaminação pelo coronavírus não deveria ser caracterizada como doença ocupacional, apenas nos casos em que fosse possível comprovar o nexo causal. A partir daquele momento, portanto, a contaminação pela COVID-19 poderia ser caracterizada em circunstâncias específicas como doença ocupacional e por consequência receber a classificação de acidente de trabalho, considerando, para tanto, o diagnóstico do CEREST.

Tendo em vista as proposições acerca da centralidade do trabalho e as perspectivas jurídico-trabalhistas de enfrentamento ao vírus, entendemos ser possível reafirmá-las a partir de estudos publicados a respeito da observação da dinâmica de contágio no Brasil. Ao observar a dinâmica de disseminação do vírus, Castro (2020) considera as características do mundo do trabalho no Brasil como centrais para tal compreensão e menciona quadro de crescente precarização do trabalho em nosso país, argumentando que, em 2014,

tínhamos 6,8% da mão de obra desocupada, número que salta para 11,9% em 2019 e em dados da PNAD/COVID sobe para 14,4% (IBGE, 2020). Tal número à época correspondia a 12,6 milhões de indivíduos e em 2020 a 15,3 milhões de desempregados. Barbosa, Prates e Meireles (2020), considerando também a perspectiva de disseminação do vírus a partir da observação das relações de trabalho, elaboraram metodologia para classificar os empregos vulneráveis no Brasil a partir de dados fornecidos pelo IBGE, construindo dois grandes grupos. O primeiro deles é formado pelos trabalhadores classificados como menos estáveis: aqueles que trabalham por conta própria, empregados domésticos, sem carteira assinada e com carteira assinada em pequenos estabelecimentos comerciais. O segundo grupo é formado pelos classificados como mais estáveis: trabalhadores com carteira assinada em médias e grandes empresas, servidores públicos estatutários, militares e empresários atuantes nos estratos médio e alto dos setores de serviços e consumo. Vemos a classificação mais bem representada no Quadro 3:

Quadro 3 – Síntese dos setores mais frequentes em cada grupo de vulnerabilidade.

Grupo	Setor de atividade
Trabalhador mais vulnerável – setor não essencial (extremamente vulnerável)	Serviços domésticos, cabeleireiros e atividades de tratamento de beleza, comércio de artigos de vestuários e calçados
Trabalhador mais vulnerável em setor essencial	Construção de edifícios, restaurantes e setor de alimentação e bebidas, transporte de passageiros
Trabalhador menos vulnerável em setor essencial pouco impactado	Administração pública e regulação da política econômica e social – municipal

Fonte: Barbosa, Prates e Meireles (2020). Elaboração dos autores.

A relação disseminação da COVID-19 e centralidade do trabalho é, portanto, reafirmada na literatura, ao se confirmar que a precarização do trabalho que submete indivíduos à necessidade de circulação pelo meio urbano para realização de tarefas diversas os torna agentes significativos de contágio. Zimmermann (2020) considera que o ambiente de trabalho deve ser considerado foco de atenção quanto ao risco pelo SARS-Cov-2, por se tratar de contexto apto ao contato com superfícies e outras pessoas, bem como ao compartilhamento de ferramentas de trabalho. Heliotério et al. (2020) apontam que o controle da pandemia passa necessariamente por políticas públicas de intervenção em trabalhadores expostos, indo da alteração dos fluxos do trabalho, redução dos estressores laborais e das condições de trabalho, até a testagem em massa e permanente assistência ao trabalhador. Passado um ano do alerta desses pesquisadores, nada foi realizado nesse sentido.

REGISTROS ADMINISTRATIVOS E NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO PRODUZIDAS PELO CEREST

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) tem por missão fazer a vigilância em saúde através da intermediação entre os ambientes laborais e a saúde do trabalhador. O CEREST surge após a Constituição de 1988 e a designação do Sistema Único de Saúde como responsável por tais ações, cuja atuação se centra no monitoramento dos ambientes e do adoecimento, promovendo atividades preventivas e de proteção, bem como de remediação e recuperação daqueles que foram vítimas de situações de perda de capacidade laboral em função do próprio trabalho. Segundo Oliveira (2001), esses serviços são resultantes de lutas sociais de grupos de trabalhadores, sindicatos e movimentos sociais que viam a necessidade de estabelecer parâmetros de controle dos ambientes geradores de agravos à saúde e de recuperação daqueles vitimados pelo trabalho.

Segundo Leônidas e Melo (2018), foi em 2002, com a implantação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), pela Portaria Ministerial n.º 1.679, que se constituíram os CERESTs pelo Brasil, estabelecendo uma rede nacional de disseminação de parâmetros de saúde do trabalhador nos mais diversos níveis: educacionais, preventivos, remediativos, em saúde ambiental e do trabalhador, incluindo atendimentos ambulatoriais, hospitalares e de atenção básica. Como política de Estado, é regionalizada e funciona como emissora técnica e científica das relações de trabalho e suas consequências, trabalhando nos binômios saúde-adoecimento e trabalho-processo, a partir de equipes multidisciplinares que envolvem médicos do trabalho, assistente social, enfermeiro, engenheiro de segurança do trabalho, psicólogo, entre outros (SANCHEZ et al., 2009, p. 38). Além da atuação *in loco*, as equipes do CEREST têm por função produzir dados epidemiológicos sobre a saúde do trabalhador que reflitam de forma clara as condições regionais e de seu estado.

A pandemia afetou de forma significativa os trabalhadores, principalmente aqueles com menor escolaridade e, consequentemente, impossibilitados de realizar trabalhos em esquema de *home office*. Segundo dados da PNAD/COVID (IBGE, 2020), os trabalhadores que mais se afastaram do trabalho para cumprir distanciamento social foram os servidores públicos com carteira assinada, em torno de 6,6%, e os militares e servidores estatutários, com 7%. Desse quantitativo, aqueles com ensino superior ou pós-graduação representam um total de 27,1%. Ou seja, mesmo nos casos de estabilidade no emprego e alta escolarização, ainda temos uma taxa relativamente baixa de pessoas em situação de proteção na pandemia. Nesse sentido, Jakson Filho (2020, p. 1) alerta que o “campo do

trabalho como um todo deve ser considerado na estratégia de enfrentamento da COVID-19”. Além disso, Heliotério et al. (2020) chamam a atenção para a necessidade de ações voltadas ao trabalhador como forma de controle da pandemia, dentre as quais se destacam o estabelecimento da COVID-19 como relacionada ao trabalho e o registro efetivo nos sistemas competentes.

Apesar de problemas na implementação dos CERESTs, como apontado por Leônidas e Melo (2018) com relação à distância entre o trabalho real e o prescrito, incluindo falta de profissionais, problemas de gestão, ausência de especificações claras quanto à natureza e extensão da atuação, o órgão é, ainda assim, de importância inestimável na elaboração e no monitoramento da saúde desse público. Temos hoje no Brasil 190 CERESTs habilitados (LEÔNIDAS E MELO, 2018). No Tocantins, a estrutura estadual vinculada ao Ministério da Saúde engloba a Diretoria de Vigilância Ambiental e de Saúde do Trabalhador, a Gerência de Saúde do Trabalhador/CEREST Estadual, ambos sediados na capital Palmas, e, em Araguaína, o CEREST regional, que é vinculado ao poder municipal com abrangência regional, contemplando todos os 21 municípios da região médio norte Araguaia. Na página¹ do governo estadual, é ressaltado que a estrutura de saúde do trabalhador ainda foca em ações individuais, como consultas, diagnósticos e tratamentos, a partir de ambulatórios e hospitais especializados, carecendo de ações de maior impacto na constituição de conhecimento do território do trabalho, o qual identifica ambiente e ações promotoras do adoecimento e interfere a fim de diminuir o ciclo patológico do labor.

Nosso foco são os dados produzidos pelo CEREST Regional de Araguaína. Nesse sentido, ressaltamos que, apesar de ser um órgão de atendimento regional, utilizamos, com relação aos dados de COVID-19, apenas os do município de Araguaína. Faremos uso dos registros do CEREST na perspectiva de produzir informações sobre grupo populacional que escapam aos registros dos censos demográficos, conforme discutem Barros e Cavenagh (2016, p. 1): “diversas políticas sociais precisam ser constantemente monitoradas e avaliadas, fazendo com que os censos já não sejam mais capazes de fornecer, sozinhos, os dados necessários à tomada de decisão do poder público”. Nesse sentido, recorrer a dados de órgãos públicos, escolas, empresas, entre outros, auxilia na produção de um retrato acerca da população, funcionando como insumos primários e complementares aos censos demográficos, os quais, em muitos momentos, oferecem especificidades impossíveis de se alcançar com o último (COSTA; GURGEL, 2017).

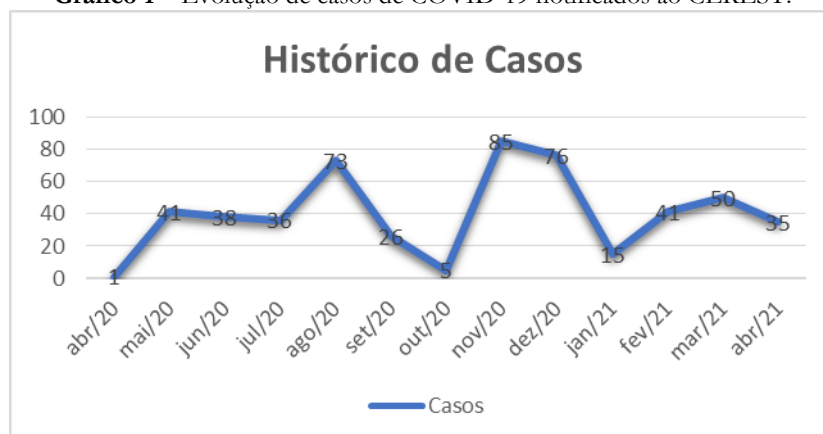
¹ Ver ESTRUTURA ORGANIZACIONAL <www.to.gov.br>.

É nessa esteira de produzir informações que nos pautaremos nos registros produzidos pelo CEREST Araguaína de notificações de Agravos de Trabalho Grave por contaminação por COVID-19. Vamos a eles.

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Sabemos que os dados do CEREST não representam a totalidade dos trabalhadores infectados pela COVID-19. Além disso, os trabalhadores mais vulneráveis, como os informais, os trabalhadores domésticos (empregadas, babás, jardineiros, piscineiros, ambulantes autônomos) e outros que não estejam regidos pela proteção social do trabalho tendem a uma maior subnotificação (RIOS et al., 2015), bem como todos aqueles em que suas empresas não notificam o órgão sobre a contaminação por coronavírus. Ainda assim, é bastante relevante termos um perfil dos dados desse tipo de adoecimento, haja vista que com isso poderemos posteriormente fazer algumas prospecções sobre como a pandemia afetou a classe trabalhadora no Brasil. Começamos pelo total de casos notificados até abril de 2021, conforme segue no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução de casos de COVID-19 notificados ao CEREST.



Fonte: organizados pelos autores a partir de dados do CEREST/Araguaína.

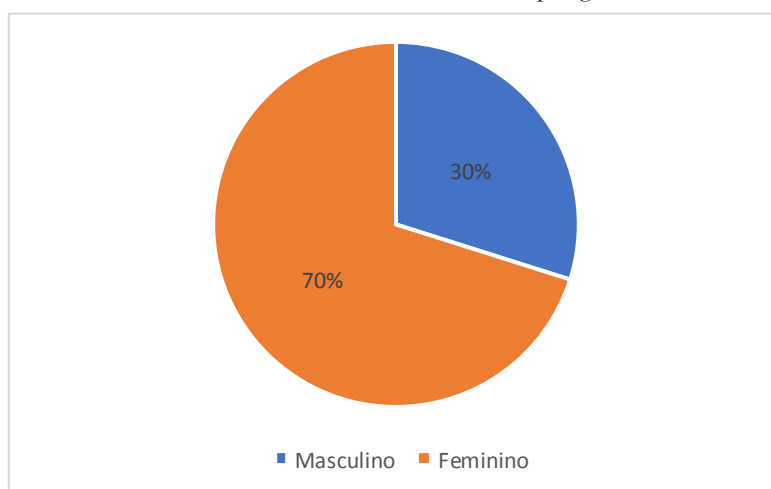
De abril de 2020 a abril de 2021, foram contabilizados 522 casos de COVID-19 relacionados ao ambiente de trabalho no município de Araguaína. A cidade foi afetada desde o início da pandemia e, em abril de 2021, contabilizava quase trinta mil casos e aproximadamente 350 mortes. Com relação às mortes, a cidade tem taxa de 1,3% em relação ao total de casos, menor que o Brasil, que é de 2,41% do total de infectados. Contudo, com relação ao total de casos confirmados, Araguaína tem mais que o dobro da proporção do Brasil, quando comparado a cem mil habitantes: Brasil com 8.064,4/100mil/hab. e Araguaína, 17.165,9/100mil/hab. Apesar de proporcionalmente ter

menos óbitos que o Brasil, em termos proporcionais a 100 mil habitantes os resultados são muito parecidos: Brasil com 225,3 mortes/100mil/hab. e Araguaína com 223,03 mortes/100mil/hab.².

Vemos que em termos gerais a quantidade de notificação e investigação na ficha de AT de COVID-19 relacionada ao trabalho representa um valor muito baixo no município de Araguaína, quando comparado ao total geral de casos de COVID-19, pois aproximadamente 1,74% destes foram investigados e relacionados com o trabalho. Isso é justificado pelo fato de haver baixa notificação da doença, assim como ocorre em outros agravos, e pela baixa investigação da relação doença-trabalho dos casos notificados, decorrente da insuficiência no número de técnicos lotados no CEREST, principalmente no primeiro ano da doença.

Cabe observar que nem todos os casos notificados tiveram sucesso na investigação devido à não localização do trabalhador, sendo descartados e não registrados no SINAN-Net. A mesma situação ocorreu com os investigados que não tiveram relação com o trabalho. Observamos também que nem todos os casos de COVID-19 registrados na população de Araguaína são em trabalhadores, incluindo crianças, aposentados sem trabalho e adultos sem renda formal e informal. Com relação ao perfil dos casos notificados, vemos no Gráfico 2 a incidência por gênero.

Gráfico 2 – Incidência de COVID-19 por gênero.



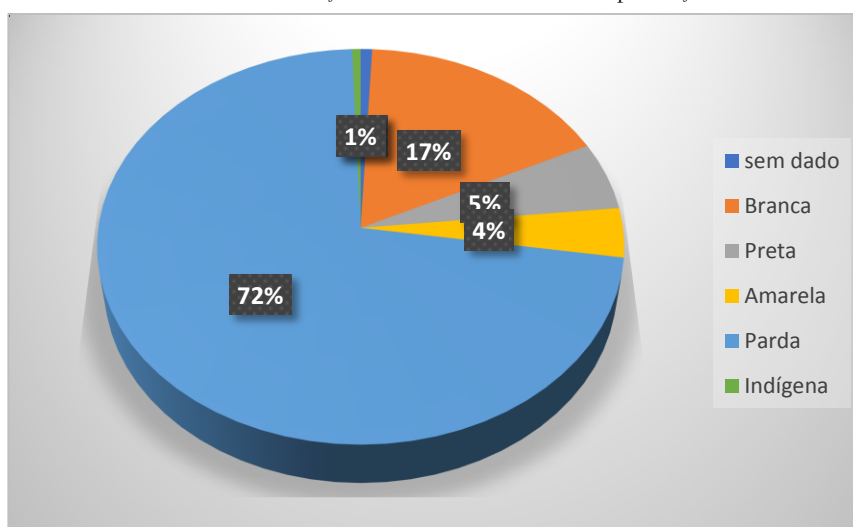
Fonte: organizado pelos autores a partir de dados do CEREST.

Conforme apresenta o Gráfico 2, 70% dos infectados são do sexo feminino. Isso ocorre em função de os casos mais notificados serem dos profissionais de saúde, com alta incidência para auxiliares, técnicos de enfermagem e enfermeiros, atuação profissional

² Dados oficiais Coronavírus Brasil <saude.gov.br>.

considerada majoritariamente feminina. Ademais, como veremos mais adiante, a contaminação dos profissionais da saúde atingiu majoritariamente aqueles com menor qualificação profissional e/ou menor prestígio social, além de serem aqueles que trabalham mais diretamente com os pacientes nos ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicos. Outro dado relevante que vemos no Gráfico 3 refere-se à raça/etnia.

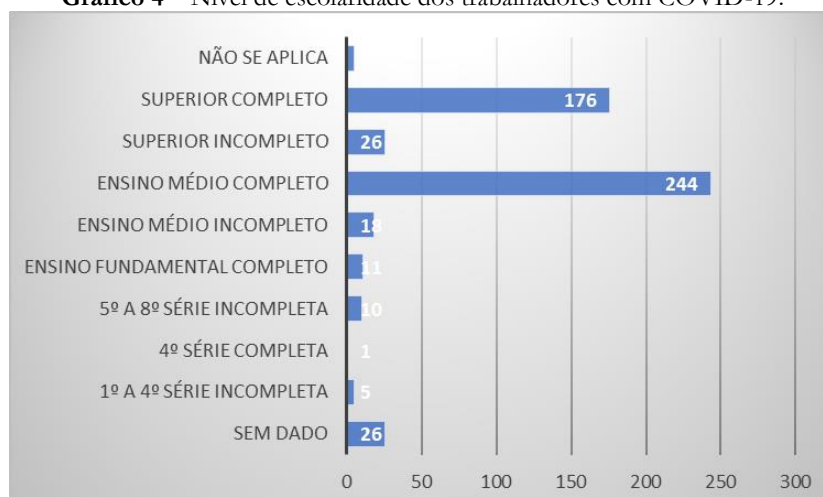
Gráfico 3 – Distribuição de casos de COVID-19 por raça/etnia.



Fonte: organizado pelos autores a partir de dados do CEREST/Araguaína.

Do total de trabalhadores infectados, aqueles denominados pretos e pardos somam 78% do total, o que leva a um debate já apontado em outros estudos de que existe uma desigualdade na pandemia, afetando de forma intensa determinados setores da sociedade. Até aqui, em nossos dados, é a população parda e feminina a mais afetada pelo vírus. Para completar a ideia do perfil de trabalhadores infectados, vemos no Gráfico 4 o nível de escolaridade dos trabalhadores:

Gráfico 4 – Nível de escolaridade dos trabalhadores com COVID-19.



Fonte: organizado pelos autores a partir de dados do CEREST/Araguaína.

Os dados mostram que 47% têm somente até o ensino médio e 34% têm ensino superior completo, enquanto os demais 19% variam do ensino médio incompleto ao ensino fundamental incompleto. Vemos que 66% dos trabalhadores concluíram apenas a educação básica e não acessaram os bancos universitários. Completamos mais um elemento de nosso perfil de afetados pela pandemia, ou seja, aqueles com menor escolaridade. Vejamos como isso ocorre em termos de ocupação no mercado de trabalho.

Quadro 4 – Distribuição de casos de COVID-19 por profissão.

DESCRIÇÃO	N.º
PROFISSIONAIS ENSINO SUPERIOR³ (EXCETO MÉDICO E ENFERMEIRO)	33
MÉDICO	14
ENFERMEIRO	66
ABATEDOR/RETALHADOR/DESOSSADOR/MAGAREFE	31
TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM	211
TÉCNICO/AUXILIAR NA ÁREA DE SAÚDE⁴	14
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16
FAXINEIRO/COPEIRO/COZINHEIRO	35
ARMADOR ESTRUTURA DE CONCRETO/PRÉ-FABRICADO	10
ELETRICISTA/PINTOR/MECÂNICO/JARDINEIRO/DOMÉSTICA/PORTEIRO	6
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS⁵	12
MOTORISTA/AJUDANTE MOTO, CARRO, CAMINHÃO, ESCAVADEIRA	13
VENDEDOR/PROMOTOR/REPOSITOR	6
OPERADOR - DIVERSOS⁶	12
INSPETOR/TÉCNICO⁷	9
OUTROS⁸	12
TOTAL	522

Fonte: organizado pelos autores a partir de dados do CEREST/Araguaína.

Esse quadro é bastante ilustrativo do quanto a pandemia atinge de forma desigual a população de trabalhadores, uma vez que, ao serem somados os profissionais de saúde com ensino superior (os enfermeiros e os médicos), temos 113 pessoas, o que representa

³ Inclui físico, engenheiro civil, cirurgião dentista, farmacêutico, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, assistente social, administrador, biomédico, fisioterapeuta.

⁴ Inclui técnico e auxiliar em radiologia, patologia, análises clínicas e imobilização, comunitário.

⁵ Serviços de auxiliar alimentação, escritório, faturamento, supervisor, diretor administrativo, operações e logística.

⁶ Operador ou encarregado estação, máquinas, caldeira, linha produção, empilhadeira.

⁷ Telecomunicações, planejamento, qualidade, transporte e conservação de vias.

⁸ Embalador, lavador de carros, vigilante, agente penitenciário, soldado, recepcionista, balanceiro, armazenista.

aproximadamente 21% do total de infectados, isso considerando que houve majoritariamente notificações dos estabelecimentos de saúde, o que não permite extrapolar a análise para o todo dos trabalhadores do município. Outro ponto importante da análise é que se considerarmos os profissionais de saúde, teoricamente os mais expostos ao vírus em função de seu ambiente de trabalho, num total de 305 pessoas (58,4% do total de casos), teremos 14 médicos, 66 enfermeiros, 211 técnicos/auxiliar de enfermagem e 14 técnicos auxiliares na área de saúde, ou seja, desses, 26,2% têm ensino superior (médicos e enfermeiros) enquanto 73,8% não. Quando comparamos as duas categorias com ensino superior, os médicos representam 17,5% do total, ou seja, apesar do enfermeiro ter o mesmo nível de qualificação, ainda assim está mais exposto ao vírus do que o médico, o que pode ser explicado por um tempo maior de exposição ao ambiente de trabalho e aos pacientes.

Além disso, quando comparamos enfermeiros com técnicos/auxiliares de enfermagem, ocorre uma inequidade ainda maior, pois esses últimos representam 77,3% de infectados no grupo. Nesse sentido, evidencia-se que é o grupo de trabalhadores de saúde mais vulnerável ao vírus e com menor qualificação, mais tempo de exposição ao ambiente de trabalho e aos pacientes infectados. A sobrecarga de trabalho pelo não cumprimento dos parâmetros mínimos para dimensionar⁹ o quantitativo de profissionais, o maior quantitativo dessa classe dentro das instituições de saúde quando comparada a outras, a falta de conhecimentos e o uso adequado de equipamentos de segurança devem ser observados nessa situação.

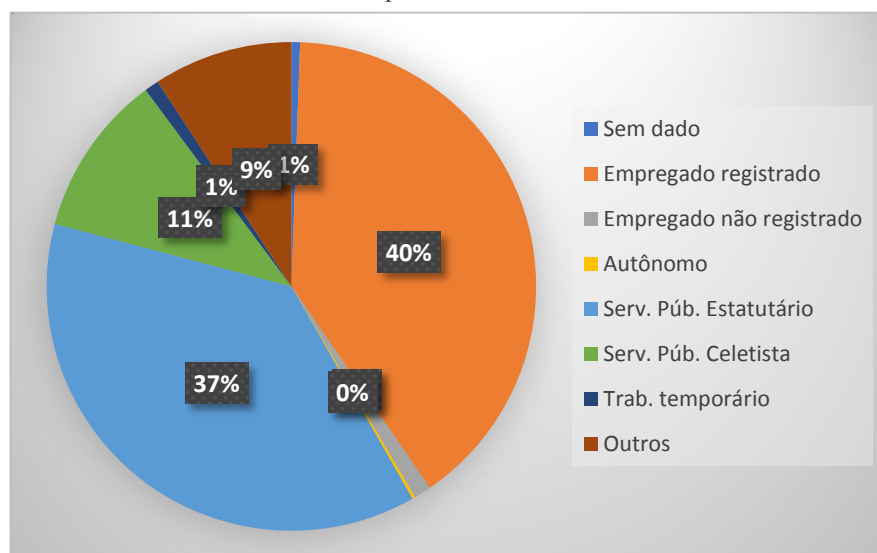
Fora do setor da saúde, vemos quatro categorias de trabalhadores a serem consideradas pelo número: os que têm funções de serviços gerais, como “faxineiro/copeiro/cozinheiro”, com 35 casos; os vinculados a frigoríficos, como “abatedor/retalhador/desossador/magarefe”, com 31 notificações; os “assistentes administrativos”, com 16 casos; e, por fim, os “motoristas em geral”, com 13 casos. Excetuando os profissionais de saúde, temos 217 notificações, o que representa 41,5% do total de casos. Dentre esses, temos 16,12% referentes a ajudantes de serviços gerais, como faxineiro, copeiro e cozinheiro, seguidos por 14,2% de profissionais de frigorífico, 7,37% de assistentes administrativos e 5,9% de motoristas. Em todos os casos, podemos dizer que se trata de profissionais trabalhadores sem qualificação.

Ao compararmos o total de profissionais fora do ambiente de saúde, temos, dos 217, apenas 33 deles com ensino superior, o que representa 15,2% do total. Ou seja, é o profissional com baixa qualificação e em sua maioria com serviços braçais e mecânicos que

⁹ Ver <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html>.

se configura como o público de trabalhadores mais atingido pela pandemia em Araguaína. No Gráfico 5, verificamos o tipo de vínculo empregatício.

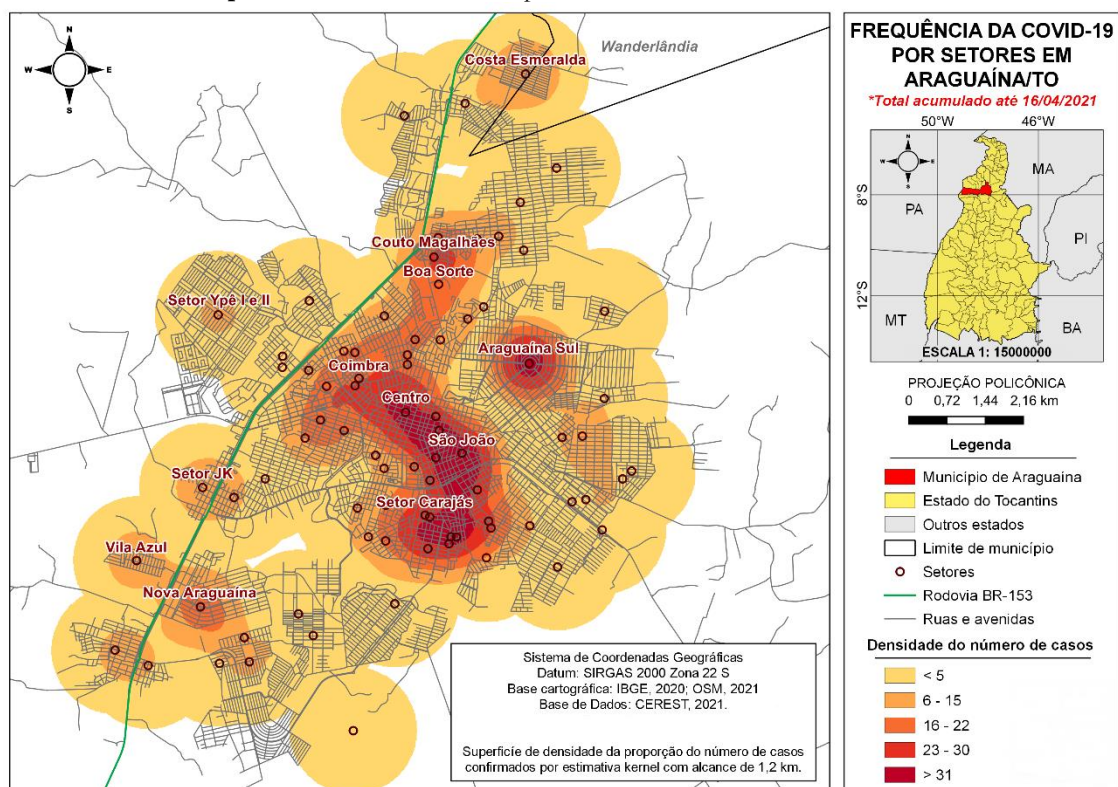
Gráfico 5 – tipo de vínculo de trabalho.



Fonte: organizado pelos autores a partir de dados do CEREST/Araguaína.

Como os dados naturalmente excluem os casos daqueles que possuem vínculos trabalhistas mais frágeis, vemos que 37% são servidores públicos, provavelmente do setor de saúde, e em torno de 52% são celetistas. Uma melhor posição no mercado de trabalho, com quase 90% da amostra com vínculo oficial de trabalho e quase 40% de servidores públicos, explica a distribuição de casos de trabalhadores por local de moradia na cidade, conforme mostra o Mapa 1, organizado com superfície de densidade de Kernel, com simbologia de calor representando os casos de COVID-19.

Mapa 1 – Casos de COVID-19 por setor de moradia dos trabalhadores.



Fonte: Organizado pelas autoras.

Vemos, no Mapa 1, que existe uma concentração de trabalhadores em setores no entorno do centro da cidade, região onde estão concentrados os equipamentos urbanos, demonstrando algum nível de acesso, talvez em função de 34% terem formação universitária e, conseqüentemente, melhor renda, com trabalho estável. Apesar disso, vemos vários casos em setores distantes e do outro lado da BR-153, como Vila Azul, Setor JK e Ypê I e II e outros distantes, porém do mesmo lado da cidade, como Costa Esmeralda, Araguaína Sul e Nova Araguaína, unindo a precarização no trabalho ao acesso à cidade.

Com relação ao tipo de atividade econômica, usando como padrão a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), temos a distribuição no quadro a seguir.

Quadro 5 - Tipologia de atividade econômica das empresas com notificação de COVID-19.

Descrição	2020	2021	Total
Abate de reses, preparação de produtos de carne	64	5	69
Fabricação de outros produtos alimentícios	1	0	1
Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	11	0	11
Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	3	0	3
Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)	1	0	0
Comércio a varejo de combustíveis	1	0	1
Comércio atacadista de carnes e produtos da carne	4	0	4
Supermercado e atacadista	5	0	5
Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica	10	1	11
Comércio varejista não especializado	4	0	4
Transporte rodoviário de cargas em geral	3	0	3
Telecomunicações	4	0	4
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	1	0	1
Segurança e ordem pública	1	0	1
Atividades de atendimento hospitalar, urgência, emergência, ambulatorial	262	135	397
Administração pública em geral	4	1	5
Sem especificação	1	0	1
Total	380	142	522

Fonte: organizado pelos autores a partir de dados do CEREST/Araguaína.

Com relação às empresas, as que mais notificaram casos são do setor de saúde, com um total de 408 casos¹⁰, ou 78,1% do total. Em termos comparativos, Helioterio et al. (2020) trazem que, em 2020, 25% dos trabalhadores de saúde do Rio de Janeiro se contaminaram, sendo esse índice de 4% na China e 15% na Itália. Além disso, destaca-se o setor de frigoríficos, com 69 casos (13,2%), sendo que os demais estão dispersos nas mais variadas atividades. A concentração de casos na área de saúde e de frigoríficos pede por ações específicas a esses ambientes a fim de diminuir a incidência.

Os resultados deste trabalho indicam que os trabalhadores mais atingidos pela pandemia são também aqueles mais vulneráveis em termos gerais: menor qualificação, menor remuneração, com disparidade de gênero e de cor, posto que mulheres e a soma de pardos e negros são mais atingidos, expondo uma faceta social já conhecida em termos de desigualdade. Em outros termos, a pandemia atinge mais alguns do que outros, os quais são justamente aqueles que já sofrem com inúmeras situações de iniquidades sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho objetivou verificar a disseminação de COVID-19 entre trabalhadores do município de Araguaína a partir de dados do CEREST. Tal trabalho é relevante para

¹⁰ Somatório das “Atividades de atendimento hospitalar, urgência, emergência, ambulatorial” e “Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica”.

que possamos constituir um *ball* de dados acerca da contaminação de grupos específicos e verificar, daqui a algum tempo, de forma espacial, geográfica e cronológica, como se delineou entre os trabalhadores no Brasil. A compreensão da incidência a partir dos ambientes/funções de trabalho pode servir futuramente para delinear aspectos ímpares da contaminação e, talvez, do enfrentamento de outras crises sanitárias, funcionando como parâmetro de construção de políticas públicas. No livro de Schwarcz e Starling (2020, p. 35), é demonstrado como o Brasil foi incapaz de produzir dados históricos referentes à gripe espanhola, entre 1918 e 1979, que servissem de balizas para a crise atual. Além disso, verificamos o quanto o negacionismo reinou nas tomadas de decisões no Brasil, gerando sucessivos fracassos de controle e superação da pandemia. Poder se pautar em fatos ocorridos poderia auxiliar na construção de estratégias, apesar das autoras alertarem que “a humanidade é teimosa na hora de aprender com o passado. Normalmente opta por repetir comportamentos” (SCHWARCZ; STARLING, 2020, p. 35).

Os resultados encontrados ratificam algumas evidências demonstradas em outras pesquisas, revelando que determinados grupos são mais vulneráveis às consequências de uma pandemia, seja por desemprego ou por exposição à contaminação. Nessa esteira, demonstramos que mulheres, negros e pardos e baixa escolaridade estão mais suscetíveis à pandemia.

O controle da disseminação do vírus nos ambientes laborais passa por intervenções, alterações de fluxos, acesso à informação e formação, uso de equipamentos de segurança, entre outros. A gestão de exposição ao risco por parte dos trabalhadores diz da capacidade de um país de controlar uma pandemia, posto que, se mantivermos as pessoas seguras em seus processos de mobilidade pelas cidades e no trabalho, protegeremos parcelas significativas da população e, quem sabe, controlaremos outras possíveis crises sanitárias.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Sonia. COVID-19: a doença dos espaços de fluxos. **GEOgraphia**, v. 22, n. 48, p. 52-74, 2020.

ANTERO, Roberto. Centralidade urbano-regional da pecuária de Araguaína-TO: a capital do boi gordo? **Revista de Geografia** (Recife), v. 34, n. 2, p. 194-215, 2017.

ANTERO, Roberto. Urbanização Pela Migração em Araguaína (TO). **Caminhos de Geografia**, Uberlândia-MG, v. 17, n. 59, p. 228-243, set. 2016.

ANTUNES, Ricardo. O trabalho na era da mundialização. In: ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO – EnGPR/ANPAD, 1., 2007, Natal. **Anais eletrônicos...** Natal-RN: ANPAD, 2007. Disponível em:

<http://www.anpad.org.br/diversos/engpr2007/palestra_abertura.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2021.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; COSTA, Joana Simões; HECKSHER, Marcos. Mercado de trabalho e pandemia da Covid-19: ampliação de desigualdades já existentes? **Repositório do Conhecimento do IPEA**, p. 55-63, 2020. (Mercado de Trabalho; Nota Técnica 69). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.38116/bmt69/notastecnicas>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

BARROS, Luiz Felipe Walter; CAVENAGHI, Suzana Marta. Potencialidades e desafios no uso de registros administrativos nas estimativas populacionais municipais: uma análise exploratória para o Brasil no período 1990–2010. CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE POPULAÇÃO, 7.; ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 20., 2016, Foz do Iguaçu. **Anais eletrônicos...** Foz do Iguaçu: ABEP, 2016. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2730/2629>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadorias. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BUSS, Paulo Marchiori; FONSECA, Luiz Eduardo (Org.). **Diplomacia da saúde e Covid-19**: reflexões a meio caminho. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19 Fiocruz; Editora FIOCRUZ, 2020.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda. 1998.

CASTRO, Jorge Abrahão. Bem-estar social dos brasileiros e a pandemia do CORONAVIRUS: ruim e vai ficar pior. In: CASTRO, Daniel; DAL SEN, Danilo; POCHMANN, Marcio. **Capitalismo e a COVID-19** – um debate urgente. São Paulo, 2020. p. 56-64.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DEBATEDORES DE SAÚDE. **Debatedores cobram mais discussão sobre normas de segurança no trabalho**. 22 de outubro de 2019. Disponível em: <<https://cnts.org.br/noticias/debatedores-cobram-mais-discussao-sobre-novas-normas-de-seguranca-no-trabalho/>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

COSTA, Nayara B. N. da; GURGEL, Helen da Costa. Potencialidades e limites dos registros administrativos no estudo dos fluxos migratórios para o Brasil. ENANPAGE: Geografia, Ciências e Política, 12., 2017, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: ANPEGE, 2017.

COSTA SILVA, Ricardo Gilson. Amazônia globalizada: da fronteira agrícola ao território do agronegócio – o exemplo de Rondônia. **Confins – Revista franco-brasileira de**

Geografia, n. 23, 2015. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/confins/9949>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

DE PAULA, Dilma Andrade. Estado, sociedade civil e hegemonia do rodoviarismo no Brasil. **Revista Brasileira de História da Ciência**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 142-156, jul./dez 2010.

DUARTE, Nádia Aparecida Magalhães. Mulheres no contexto pandêmico: trabalhos relacionados ao cuidado, divisão sexual do trabalho e Covid-19. **SCIAS. Direitos Humanos e Educação**, Belo Horizonte, v. 4, n. 1, p. 107-128, jan./jun. 2021.

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. **A Gestão de risco e governança na pandemia por COVID-19 no Brasil**: análise de decretos estaduais no primeiro mês. Rio de Janeiro: CEPEDS, 2020. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/relatoriocepedes-isolamento-social-outras-medidas.pdf>>. Acesso 25 ago. 2020.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987. 203 p.

GORZ, André. **Los caminos del paraíso**: para comprender la crisis y salir de ella por la izquierda. Barcelona: Laia, 1986. 196 p.

GUEDES, Luciano da Silva; BRITO, Jorge Luís. Caracterização sócio-econômica da microrregião geográfica de Araguaína – TO. **OBSERVATORIUM: Revista Eletrônica de Geografia**, v. 6, n. 17, p. 91-103, out. 2014.

GUIMARAES, Raul Borges [et al.]. O raciocínio geográfico e as chaves de leitura da Covid-19 no território brasileiro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 99, p. 119-140, maio/ago. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.008>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

HELIOTERIO, Margarete C.; LOPES, Fernanda Q. R. de S.; SOUSA, Camila C. de; SOUZA, Fernanda de O.; FREITAS, Paloma de S. P.; SOUSA, Flávia N. e F. de; ARAÚJO, Tânia M. de. COVID-19: Por que a proteção de saúde dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde é prioritária no combate a pandemia? **Préprint Scielo**, p. 1-19, 2020. Disponível em: <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/664/855>>. Acesso em: 08 jun. 21.

IBGE, REGIC 2018. **Regiões de Influências das Cidades**. 2018. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/redes-e-fluxos-geograficos/15798-regioes-de-influencia-das-cidades.html?=&t=downloads>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

IBGE, PNAD/COVID. **PNAD/COVID**. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

LEÔNIDAS, Suzete R.; MELO, Cynthia de F. Avaliação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Cearense pelos usuários e representantes dos sindicatos. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 23, n. 1, p. 127-138, jan./mar. 2018. Disponível:

<<https://www.scielo.br/j/pusf/a/GYJvrYVwCSBfGfgMBkVc6gS/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

LOMBARDI FILHO, Stélio Coelho. Desafios da juventude no mercado de trabalho no contexto da pandemia de COVID – 19. **GeTrab – Observatório Mercado de Trabalho do Nordeste e Covid-19**, n. 05, p. 01-06, dez. 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.13140/RG.2.2.24638.41288>>. Acesso em: 30 set. 2021.

LUKÁCS, Georg. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. **Temas de Ciências Humanas**, São Paulo, n. 4, 1978.

MARX, Karl. **O Capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. (Livro I, v. 2).

MÉSZÁROS, István. **Produção destrutiva e Estado capitalista**. São Paulo: Ensaio, 1989.

MORAIS, Itamar Araújo. **Araguaína (TO) enquanto cidade média no contexto regional**. 2014. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Geografia, Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

MOREIRA, Jacon Carolina. **Reestruturação regional e novas relações campo-cidade: atividade pecuária na microrregião de Araguaína-TO**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

OLIVEIRA, Regina Márcia Rangel. **A abordagem das lesões por esforços repetitivos/distúrbios Osteomusculares relacionados ao trabalho – LER/DORT no Centro de Referência em saúde do trabalhador do espírito Santo – CRST/ES**. 2001. 143 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2001.

ONU News. **Organização Mundial da Saúde declara novo coronavírus uma pandemia**. 2020. Disponível em <<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706881>>. Acesso em: 05 abr. 2021.

PACÍFICO FILHO, Miguel [et al.]. Cidades médias na Amazônia Legal: Araguaína/TO, Imperatriz/MA e Marabá/PA – indutoras de desenvolvimento e desigualdades. **Redes** (St. Cruz Sul, Online), v. 25, ed. esp., p. 1477-1503, 2020.

PAES-SOUSA, Romulo. Brevíssimo inventário dos fracassos no enfrentamento da COVID-19 no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, v. 38, p. 01-05, e0143, 2021. Disponível: <<http://dx.doi.org/10.20947/S0102-3098a0143>>. Acesso em 08/06/2021.

PEREIRA, Alexandre Macedo; DOLCI, Luciana Netto; COSTA, Leila Salles. O sentido do trabalho no contexto da crise estrutural do capital. **REBELA – Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos**, v. 6, n. 2, p. 411-429, maio/ago. 2016.

PRIEB, Sérgio Alfredo Massen. A tese do fim da centralidade do trabalho: mitos e realidades. **Economia e Desenvolvimento**, n. 12, p. 48-76, nov. 2000.

RIOS, Marcela A.; NERY, Adriana A.; RIOS, Polianna A. A.; CASOTTI, Cesar A.; CARDOSO, Jefferson P. Fatores associados a acidentes de trabalho envolvendo trabalhadores informais do comércio. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 31, n. 6, jun. 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-311X00101014>>. Acesso em: 16 jun. 2021.

RODRIGUES, Marcelo da Silveira. **Civilização do automóvel: a BR 319 e a opção rodoviária brasileira**. 2011. 188 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011.

SANCHEZ, Mariana de O.; REIS, Márcia A.; CRUZ, Ana Laura S.; FERREIRA, Maercy P. A atuação do CEREST nas ações de vigilância em saúde do trabalhador no setor Canavieiro. **Saúde e Sociedade**, v. 18, supl. I, p. 37-43, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/3TDdcccQqZVHhD38Vxr6j3vP/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2021.

SANT'ANA, Wallace Pereira; LEMOS, Glen Cézar. A afirmação da centralidade do trabalho na sociedade: uma reflexão a partir da obra de Ricardo Antunes. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 2, n. 1, p. 67-83, 2018.

SANTOS, Kionna Oliveira Bernardes [et al.]. Trabalho, saúde e vulnerabilidade na pandemia de COVID-19. **Caderno de Saúde Pública**, v. 36, n. 12, p. 1-14, 2020.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2014.

SANTOS, Roberto Souza. A construção da Rodovia BR-153 na fronteira e urbanização da cidade de Araguaína, Tocantins. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 20 n. 3, p. 97-114, set./dez. 2017.

SCHWARCZ, Lília; STARLING, Heloisa Murgel. **A bailarina da morte: a gripe espanhola no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

SIQUEIRA, Leonardo Moura L. C de, PEDREIRA, Sara, VILAS BOAS, Sara. Tempos de pandemias no capitalismo contemporâneo: *gig economy*, direito do trabalho e covid-19. **Revista Princípios**, n. 159, p. 76-106, jul./out. 2020.

SILVA JUNIOR, Roberto França. Circulação, epistemologia e a constituição de um ramo da ciência geográfica. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 2, n. 3, p. 389-417, 2012.

SILVEIRA, Márcio Rogério. Geografia da circulação, transportes e logística: construção histórica e perspectivas. In: SILVEIRA, Márcio Rogério (Org.). **Circulação, transportes e logística**. São Paulo, Expressão Popular, 2011.

SODRÉ, Reges; RAMIRES, Julio Cesar de Lima. Contribuições ao estudo das cidades médias: Araguaína, Gurupi e Palmas no Tocantins. **Novos Cadernos NAEA**, v. 20 n. 1, p. 169-188, jan./abr. 2017.

SPOSITO, Eliseu Savério; SANTOS, Leandro Bruno. **O capitalismo industrial e as multinacionais brasileiras**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; GUIMARÃES, Raul Borges. Por que a circulação de pessoas tem peso na difusão da pandemia: difusão da Covid-19 no país segue modelo relacionado a interações espaciais na rede urbana. **UNESP Notícias**, Presidente Prudente, 26 mar. 2020. Disponível em: <<https://www2.unesp.br/portal#!/noticia/35626/por-que-a-circulacao-de-pessoas-tem-peso-na-difusao-da-pandemia>>. Acesso em: 23 abr. 2020.

VASCONCELOS FILHO, João Manoel. **O Direito à moradia e o discurso de implantação de políticas públicas habitacionais na perspectiva de construção de cidades saudáveis e democráticas**: reflexões sobre Araguaína-TO. 2013. 220 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

WORLD HEALTH ORGANIZATION – **Coronavirus Disease (COVID 19) pandemic**. 2019. Disponível em <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>>. Acesso em: 05 abr. 2021.

ZIMMERMANN, Cirlene Luiza. **A COVID-19 nos ambientes de trabalho e a possibilidade do enquadramento como doença ocupacional para fins de emissão de CAT**. 2020. Disponível em: <<http://www.prt1.mpt.mp.br/informe-se/artigos/1207-a-covid-19-nos-ambientes-de-trabalho-e-a-possibilidade-do-enquadramento-como-doenca-ocupacional-para-fins-de-emissao-de-cat>>. Acesso em: 05 abr. 2021.

Como citar:

ABNT

RIBEIRO, F. O. M.; BORGES, T. P.; PACÍFICO FILHO, M. COVID-19 na Amazônia Legal: a centralidade do trabalho e a disseminação em Araguaína-TO. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 7, e202131, 2021. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.e202131>>. Acesso em: 14 out. 2021.

APA

Ribeiro, F. O. M., Borges, T. P., & Pacífico Filho, M. COVID-19 na Amazônia Legal: a centralidade do trabalho e a disseminação em Araguaína-TO. *InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade*, v. 7, e202131. Recuperado em 14 outubro, 2021, de <http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.e202131>



This is an open access article under the CC BY Creative Commons 4.0 license.

Copyright © 2021, Universidade Federal do Maranhão.

